



1 **ATA Nº 26/17 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL**
2 **DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia primeiro de agosto de dois mil e
3 dezessete as treze horas na sala de reuniões do CED ocorreu a 26ª reunião plenária
4 ordinária do Conselho Estadual de Esporte, com a presença dos Conselheiros
5 Alexandre Beck Monguilhott, Alexandre Trevisan Schneider, Carlos Alberto Alves
6 Teixeira, Cláudio B. Antonioli, Darcio de Saules, Deraldo Ferreira Oppa, Enio
7 Francisco Demoly Neto, Erivaldo Nunes Caetano Junior, Frederico Herondino Leite
8 Neto, Gil Artifon, Jefferson Roberto Seeber, José Bonifácio Telles, Luiz Cesar Abrahão
9 Marcel Henrique K. P. Ramos, Marcio Elisio, Maria Aparecida Alves, Nilson Roberto F.
10 Cruz, Osvaldo Juncklaus, Paulo Rogério Maes Junior, Sérgio Luis Schlemper.// O
11 Presidente, Alexandre Monguilhott, cumprimentou a todos, ato contínuo passou a
12 leitura dos expedientes do dia. Não havendo encaminhamentos, passando-se então à
13 análise das propostas SEITEC, a comissão que analisou as propostas de município:
14 18849, 18951, 18989, 18997 e 19036, a comissão relatou: 18849 - Relatório:
15 Conforme decreto 1309.12 art. 18 cabe a este conselho emitir parecer sobre o mérito
16 dos projetos a serem encaminhados ao Comitê Gestor do Esporte que estão em
17 conformidade com as prioridades das políticas do estado. Sem prejuízo do
18 cumprimento ao exposto em análises de outros setores, consideramos que a presente
19 proposta, referente se a construção do complexo esportivo do município de Cocal do
20 Sul. O município ressalta que não possui nenhum espaço para prática de esporte e
21 lazer ao ar livre para atendimento à comunidade, o projeto pretende contemplar a
22 construção de equipamentos de fomento as referidas práticas como quadras
23 poliesportivas, quadra de areia e espaços para caminhadas. Este Conselho reconhece
24 o mérito da proposta e identifica o potencial de intervenção positiva nos hábitos de
25 vida daquela comunidade, ainda assim recomendamos que o município busque
26 otimizar o uso do espaço como eventos e a disponibilização de profissionais para
27 assistir os usuários. No detalhamento do projeto e na análise da consultoria jurídica da
28 SOL observa-se que ainda existem algumas pendências a serem corrigidas. Diante do
29 exposto, atendidas as exigências para o atendimento das questões que necessitam
30 ser completadas, nosso parecer é favorável ao pleito do município. Conclusão:
31 Aprovado o mérito. 18951 - Relatório: Conforme decreto 1309.12 art. 18 cabe a este
32 conselho emitir parecer sobre o mérito dos projetos a serem encaminhados ao Comitê
33 Gestor do Esporte que estão em conformidade com as prioridades das políticas do
34 estado. Para tanto, este conselho, sem prejuízo do cumprimento ao exposto em
35 análises de outros setores, destacamos que há necessidade de que todos os aspectos
36 legais sejam atendidos. Trata-se de proposta de reforma geral da quadra esportiva do
37 bairro Nossa Sra. de Fátima, onde o município pretende desenvolver políticas voltadas
38 para iniciação esportiva e esporte comunitário naquela localidade. Salientamos ainda
39 que o referido equipamento esportivo encontra-se em condições precárias de uso até
40 mesmo para os educandos da escola do bairro. Como ponto positivo, identificamos em
41 recente visita aquele município, o intuito de retornar de forma mais efetiva a
42 participação nos eventos do calendário FESPORTE. Observa-se que a proposta esta
43 em consonância com o programa de transferência e com os critérios previamente
44 estabelecidos – Programa Transferência 2017006587-Infraestrutura Esportiva.
45 Finalizando, somos do parecer favorável que está seja aprovada. Conclusão:
46 Aprovado o mérito. 18989 - Relatório: Conforme decreto 1309.12 art. 18 cabe a este
47 conselho emitir parecer sobre o mérito dos projetos a serem encaminhados ao Comitê
48 Gestor do Esporte que estão em conformidade com as prioridades das políticas do
49 estado. Sem prejuízo do cumprimento ao exposto em análises de outros setores,
50 consideramos que a presente proposta, referente a reforma de infraestrutura esportiva,
51 para uso da comunidade, com programas de iniciação esportiva, treinamento de



52 equipes que participam de jogos da Fesporte e realização de eventos esportivos
53 gratuito para a população do município de São Francisco do Sul, se torna apto. No
54 caso a reforma das coberturas dos Ginásio Valdir Quirino da Luz e Dauro Stazak, com
55 implantação de impermeabilização através de manta asfáltica, torna-se necessária
56 para a execução da política pública do município nas áreas de esporte de rendimento
57 e participação. Sendo assim, este Conselho recomenda aprovação da proposta.
58 Conclusão: Aprovado o mérito. 18997 - Relatório: Conforme decreto 1309.12 art. 18
59 cabe a este conselho emitir parecer sobre o mérito dos projetos a serem
60 encaminhados ao Comitê Gestor do Esporte que estão em conformidade com as
61 prioridades das políticas do estado. Para tanto, este conselho, sem prejuízo do
62 cumprimento ao exposto em análises de outros setores, destacamos que há
63 necessidade de que todos os aspectos legais sejam atendidos. A referida proposta
64 busca recursos para aquisição de equipamento de esporte alto rendimento, mais
65 especificamente, "tapete/piso" para modalidades de voleibol e basquete para as
66 equipes daquele município, que reconhecidamente, participam de competições
67 estaduais e nacionais, como Liga Nacional e Superliga B. As equipes se utilizavam do
68 equipamento emprestado pela Federação Catarinense de Voleibol e com a aquisição
69 do material próprio pretende-se dar mais qualidade para o desenvolvimento das
70 modalidades. Diante disso, este Conselho é favorável à aprovação da proposta.
71 Conclusão: Aprovado o mérito. 19036 - Relatório: Conforme decreto 1309.12 art. 18
72 cabe a este conselho emitir parecer sobre o mérito dos projetos a serem
73 encaminhados ao Comitê Gestor do Esporte que estão em conformidade com as
74 prioridades das políticas do estado. Com relação a presente proposta, reforma e
75 readequação das instalações elétricas do ginásio municipal Padre Bruno Pokolm no
76 município de Videira, nota-se a preocupação com aspectos de segurança e de
77 economicidade com o erário público. O município irá sediar etapas seletivas do
78 calendário Fesporte e a Taça SC de Basquete organizada pela Federação Catarinense
79 de Basquete. Naquele espaço também são desenvolvidas várias ações do tipo
80 "Esporte para Todos" para a demanda esportiva daquele município. Este Conselho é
81 favorável à aprovação da proposta, desde que o proponente atenda todas as
82 diligências solicitadas, em especial apresentação do projeto elétrico básico, conforme
83 parecer técnico Seitec. Conclusão: Aprovado o mérito. Após relatos da comissão, o
84 presidente colocou em votação os pareceres da comissão, sendo esses aprovados por
85 unanimidade.// Na sequência o presidente solicitou a comissão de legislação e normas
86 que relatasse os processos de CRED. O conselheiro Enio Demoly relatou os
87 processos. Sendo o processo 76 – Associação Concordeense de Futsal, aprovado; e
88 os processos 82 – AFESC, e 146 – Clube Caça e Tiro 15 de Novembro, foram
89 colocados em diligências para completar documentos. Após a apresentação dos
90 pareceres, o presidente colocou em votação, sendo esses aprovados por
91 unanimidade.// Seguindo o próximo ponto da pauta, atualização do regimento interno,
92 após as propostas apresentadas em plenária ultima, o presidente fez a leitura em
93 plenária, com projeção em tela, de todos os artigos do processo, e quando houve
94 alguma divergência a discussão foi feito no momento e aprovado o texto final do
95 respectivo artigo. Ao final da leitura o presidente colocou em votação o texto final do
96 regimento, sendo-o aprovado por unanimidade. O texto na integra pode ser consultado
97 no sistema SGP-e no processo: SOL 3714/2013.// Então o presidente passou a
98 assuntos gerais. Após os assuntos gerais o Presidente Alexandre Monguilhott
99 agradeceu a presença de todos os conselheiros e assim deu por encerrada a reunião,
100 e vai por ele assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-
101 Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros,
102 conforme a lista de presença.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



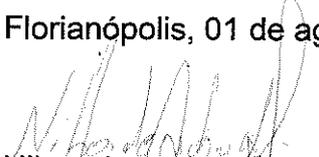
103 Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

104

105

106

107


Nilton de Andrade Junior
Secretário Executivo – CED

108

109

110

Alexandre Trevisan Schneider

120

111

Carlos Alberto Alves Teixeira

121

112

Cláudio B. Antonioli

122

113

Darcio de Saules

123

114

Deraldo Ferreira Oppa

124

115

Enio Francisco Demoly Neto

125

116

Erivaldo Nunes Caetano Junior

126

117

Frederico Herondino Leite Neto

127

118

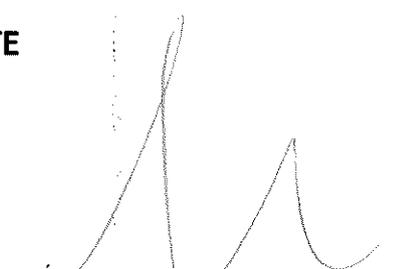
Gil Artifon

128

119

Jefferson Roberto Seeber

129


Alexandre Beck Monguilhott
Presidente do CED

José Bonifácio Telles

Luiz Cesar Abrahão

Marcel Henrique K. P. Ramos

Marcio Elisio

Maria Aparecida Alves

Nilson Roberto F. Cruz

Oswaldo Juncklaus

Paulo Rogério Maes Junior

Sérgio Luis Schlemper